

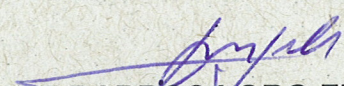


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.192, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031332/2013-18, resolve:

Incluir, na Portaria nº 1822/GR, de 12.09.2013, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 20.09.2013, que autorizou o afastamento de **GISELLY LIMA DE MORAES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1564667, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia, no período de 12.09.2013 a 11.09.2015, a seguinte informação: "no período de **01.04.2014 a 31.12.2014**, o afastamento se dará para a Universidade Autônoma de Barcelona - UAB, na Espanha, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 30, §2º, da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e arts. 5º, "a", e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 06 / 12 / 13